

AUTO DE

fls. 362

Aos 15 / 04 / 2025, nesta cidade e comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado nº 1494-0, extraído dos autos da ação

Cumprimento de sentença Confronto Banc.
que Sinredi Cooperativa Cred. Invest.
move contra Nova Branda Imobiliária LTDA e/o

Processo nº 1000790.74.2023, em curso na 2ª Vara Cível da Comarca de

Guarujá e respectivo Cartório, eu, Oficial de Justiça ao final assinada, após as formalidades legais,

PROCEDI a penhora da motocicleta Honda Biz 125, placas E. [REDACTED] 62, ano 2011, com motor, km 85799, o veículo encontra-se com pontos de ferrugem, partes plásticas desgastadas e opacas, rodas desgastadas.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Após, nomeei depositário o Sr.-

Edmundo Daniel
RG nº 7297601 SSP, CPF nº 871 896 158-49, que

comprometeu-se a não abrir mão do encargo sem autorização expressa do MM. Juiz de Direito. E, para constar, lavrei o respectivo Auto, que vai devidamente assinado.

Francineide A. dos Santos

Oficial de Justiça
Mat. TJ 314233

DEPOSITÁRIO

RG nº
CPF nº

José Luiz Prieto Barreiro

Oficial de Justiça
Mat. TJ 352560